

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

APROVADO	
EM:	31/03/2026
Votos Favoráveis:	16
Votos Contrários:	
Abstenção:	
<i>Magnus</i>	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº51/2026

A vereadora, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que seja pago adicional de periculosidade e insalubridade para as cozinheiras e merendeiras, pois em suas atividades laborais, estão expostas a riscos iminentes e lesões graves.

JUSTIFICATIVA

As atividades dessas profissionais são insalubres e perigosas pois operam constantemente fogões e fornos industriais e caldeirões e podem expor as merendeiras e cozinheiras a temperaturas superiores aos limites estabelecidos pela resolução normativa do Anexo 3 da NR-15.

O uso de produtos de limpeza pesada, como cloro, soda cáustica ou desengordurantes ácidos para higienização de utensílios e do ambiente, justifica o adicional se a proteção (EPI) for insuficiente.

O trabalho em ambientes com excesso de água (lavagem constante de panelas e chão) sem proteção adequada pode caracterizar insalubridade em grau mínimo ou médio.

Diante do exposto peço o apoio dos colegas para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026

CARMEM LÚCIA GERINO MACIEL
Vereadora